



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 1947/2008
DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FERNANDO GRASSI – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Especial no valor de **R\$ 142.600,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)**, classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

I:

ORGÃO:	05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER			
UNIDADE:	0503 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO			
FUNÇÃO:	27 – Desporto e Lazer			
SUBFUNÇÃO	812 – Desporto Comunitário			
PROGRAMA	0103 – Desporto Comunitário			
ATIV/PROJ:	1049	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA		
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	122.600,00

Objetivo: Visa a construção de uma Quadra Poliesportiva coberta no Bairro das Canções, neste Município.

II:

ORGÃO:	08 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social			
SUBFUNÇÃO	241 – Assistência ao Idoso			
PROGRAMA	0030 – Assistência Social Comunitária			
ATIV/PROJ:	1050	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CASA DO IDOSO LUIZ JOSÉ PRIAMO		
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	20.000,00

Objetivo: visa os procedimentos de ampliação e reforma da “Casa do Idoso Luiz José Priamo”, localizada na Avenida Antonio Finco, s/nº nesta cidade, integrante do Patrimônio Público Municipal.

